



Ofício nº1.218/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 31 de agosto de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº383/2021/CPL – Tomada de Preço nº008/2021 – Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Fernandes Belo (197,33m²), no Município de Viseu.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ^a, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº383/2021/CPL, referente a Tomada de Preço nº008/2021/CPL, empresa Contratada G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº06.789.584/0001-02, cujo objeto é a Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS da Localidade de Fernandes Belo (197,33m²), no Município de Viseu, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, a partir do qual baseia-se a justificativa da necessidade de prorrogação de prazo, devido às chuvas decorrentes do período de inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma físico financeiro previsto inicialmente. Além da dificuldade de encontrar na região um prédio que atendesse as necessidades da Unidade Básica de Saúde, uma vez que os atendimentos tiveram de ser remanejados para outro local, por conta do início dos serviços de reforma. Assim sendo, no momento vemos que essa é a resolução para o problema em tela, fato que dá embasamento para a solicitação deste Aditivo de Prazo. E após apreciação do mesmo, vimos que o aditamento do Contrato com Prorrogação de Prazo se faz necessário, para que seja garantida a continuidade da obra até a sua conclusão.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a

Fernando dos Santos
Assessor Técnico de Saúde
31/08/2022
Vale



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



contar de 15/09/2022 a 14/11/2022. Ressaltamos ser de suma importância o acréscimo do prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 84,25% de execução, devendo o período de Aditivo solicitado ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa contratada.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 613 / 2022 / SEMOB

Viseu, 18 de agosto de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FERNANDO DOS SANTOS VALE

Examinar a CPL
22/08/22
FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Data: 22/08/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO (197,33 M²), NO MUNICÍPIO DE VISEU - TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO (197,33 M²), NO MUNICÍPIO DE VISEU, Contrato Administrativo Nº 383/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, que se encontra atualmente com 84,25% de execução, com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **60 DIAS**, a contar do dia **15/09/2022 a 14/11/2022**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, conforme a justificativa técnica do Setor de Engenharia (em anexo).

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO Assinado de forma digital por CARLOS
CORREA:00433788208 AUGUSTO PINTO CORREA:00433788208
Dados: 2022.08.18 10:59:10 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras
Eng. Civil -PMV

Recebido em
19/08/22
SSP
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/Nº, Centro - Viseu - Pará
semobr@viseu.pa.gov.br

Viseu-PA, 15 de Agosto de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Viseu-PA.

Ref.: Aditivo de prazo

G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taíra, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S^a., o **ADITIVO DE PRAZO** referente a **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS DA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO NO MUNICIPIO DE VISEU-PA**, TP Nº008/2021 E CONTRATO Nº383/2021/CPL, por mais **60 dias a contar do encerramento (15/09/2022 a (14/11/2022) do contrato**, através do **2º ADITIVO DE PRAZO**, pois devido as chuvas decorrentes do período regional que dificultam a execução regular dos serviços, impactando principalmente o cronograma de execução da obra que se encontra com avanço físico de 84,25%. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G. C. N.
CONSTRUTORA
EIRELI:0678958
4000102

Assinado de forma
digital por G. C. N.
CONSTRUTORA
EIRELI:06789584000102
Dados: 2022.08.15
11:15:57 -03'00'

G.C.N.CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53